



**RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 24, de 14 de setembro de 2016**

*Dispõe sobre Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Agronomia da Universidade Estadual de Roraima – UERR, ofertado nos Campi de Rorainópolis, Alto Alegre e Núcleo de Normandia.*

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do art.12 do Regimento Interno e com fulcro nos arts. 3º, 10, 11, 12, 13,17 e 18 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei Complementar nº 041, de 16 de julho de 2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Roraima e a legislação educacional complementar aplicável e com fundamento no Parecer CEE/RR nº 27/2016.

**RESOLVE:**

Art.1º Renovar o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Agronomia da Universidade Estadual de Roraima, ofertado nos *Campi* de Rorainópolis, Alto Alegre e Núcleo de Normandia, até 2017.

Art. 2º Convalidar os atos do Curso a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 3º Fica condicionado novo reconhecimento ao atendimento das recomendações constantes no Parecer CEE nº 27/16.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Prof. MSc. Ilma de Araújo Xaud**  
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO  
Em: 28/09/2016